



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 3/54

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e atendendo o Requerimento deferido pela Mesa e aprovado pelo plenário, na Sessão de 17 de junho corrente, em que o Diretor da Secretaria desta Assembléia, solicita concessão de 25% de adicional-sobre os seus vencimentos por ter completado em 2 de Abril do ano em curso, 25 anos de serviço publico,

R E S O L V E conceder-lhe a partir de 2 de Abril-deste ano o adicional de 25% devendo a despesa correr à conta da verba própria do vigente orçamento.

Sala das Sessões, em 18 de junho de 1954.

Julio H. B. de Castro Pinto Presidente

Clovis Hugueney 1º Secretário

Aluísio de Faria 2º Secretário

AV/

Registrado às fls. 158
do livro competente
Em 18/6/1.954.

Diegas.
Dactilógrafo "L."